

SEP 00754



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

6

## LEI Nº 512

De 19 de setembro de 1957

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal crédito especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para construção de jardins nas praças Almirante Barroso e Antonio Prado e faixa junto à Estação de Tratamento de Água, na Rua Euclides Miragaia.

Artigo 2º - Ficam reduzidas das importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

- 321/8-82-2 - Material Permanente ..... R\$ 20.000,00
- 421/8-49-1 - Pessoal Variável ..... R\$ 180.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será aberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
de setembro de 1957.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário